



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

RIO DE JANEIRO, 15 DE DEZEMBRO DE 1959

NO ENSEJO DA VISITA QUE LHE FIZERAM POR MOTIVO DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO LEGISLATIVA, REPRESENTANTES DE AMBAS AS CASAS DO CONGRESSO, AO SANCIONAR A LEI QUE CRIA A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Às críticas e à onda de negação que procuram inútilmente atrofiar o Brasil, respondo com atos como êste: eis inaugurada a política de desenvolvimento do Nordeste. Não pronunciarei aqui palavras supérfluas; limitar-me-ei às bastantes para anunciar aos brasileiros que se vai intensificar agora a luta contra a maior ameaça à unidade nacional, resultante do desequilíbrio econômico entre as grandes regiões dêste país, o qual se vem acentuando nas últimas décadas e criando disparidades de tôda ordem. 886

- 887 Meu govêrno — perdoe-me Deus o orgulho — poderá serenamente aguardar o julgamento da posteridade, pois haverá uma posteridade a examinar o que fizemos e pensamos nestes anos ásperos e difíceis, neste período em que não deixaram de erguer-se todos os intérpretes, tôdas as vozes, todos os representantes de um Brasil em via de ser superado — no afã de vilipendiar a obra de afirmação que vamos levando adiante, despertando as energias latentes dêste grande país e procurando resolver seus problemas fundamentais.
- 888 Tôda obra humana reflete as variações da criatura de Deus, suas fôrças e fraquezas, suas inevitáveis contradições. Ninguém, mais que eu, tem oferecido à Nação o espetáculo de uma permanente humildade ante as críticas, de uma constante disposição de corrigir erros e acolher as observações dos adversários mais ferrenhos. Mas essa tolerância, êsse firme desejo de não encastelar-me no orgulho que cega e enlouquece, não me impedirão de defender resolutamente certos aspectos do meu govêrno que apresentam caráter criador e são dignos da grandeza do Brasil.
- 889 Deixai que os fantasmas defensores da estagnação e da miséria, para os quais não existe o drama brasileiro, continuem mentindo, deturpando, escondendo a verdade, ressaltando sòmente as turbulências e dificuldades, e não o avanço do País, o seu progresso, a sua arrancada, o saldo imenso de realizações fundamentais. Reagirei com a apresentação tranqüila de fatos inegáveis, não em defesa de minha pessoa, mas para o restabelecimento da verdade sôbre a situação de nosso país.
- 890 Conheço a conspiração dos que sofrem com a metamorfose do Brasil, sentindo-se por ela prejudicados. Conheço o que os inspira e movimenta. Não ignoro os interêsses que estão sendo contrariados por iniciativas como esta da Operação Nordeste, a qual será capaz de transformar extensa parte do nosso território, modi-

ficando radicalmente a sua política e promovendo a valorização econômica de certas zonas, cujos habitantes figuram entre os mais desprotegidos de nossa Pátria, mas também entre os mais heróicos e merecedores de todo nosso respeito e desvêlo. Sou obrigado a confessar, com tristeza, que encontrei obstáculos à formulação da nova política de desenvolvimento do Nordeste, porque o próprio estado crônico de desamparo de uma parte da família brasileira dava margem a uma espécie de indústria, propiciando o estabelecimento e a permanência de clientelas ávidas a serviço de interesses muita vez em conflito com as verdadeiras necessidades do povo e da administração.

Por melhor que fôsse o trabalho de tôdas as organizações assistenciais, o problema do Nordeste não poderia ser resolvido por medidas de emergência. Mesmo que desaparecesse o deplorável estado de espirito que chegava a consentir fôsse a miséria objeto de exploração; ainda que todos os investimentos destinados ao socorro do Nordeste fôsem feitos com maior correção e devotamento; mesmo se certa política mal entendida não tentasse apropriar-se de nomeações e vantagens — ainda assim não deixariam os resultados de ser apenas reduzidos e insuficientes. 891

Com efeito, apesar do escândalo permanente que é a penúria em que vêm vivendo e morrendo milhões de brasileiros, ainda não se conseguira articular um sistema, adotar um método ou seguir uma política, específica e coerentemente voltados para o desenvolvimento da região nordestina. Essa política, êsse método e êsse sistema encontram-se agora nitidamente delineados na lei que institui a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. 892

Já fôra feito, por determinação minha, um diagnóstico especial dos problemas da região, baseado em estudos econômico-sociais dos mais sérios e objetivos que se têm empreendido no Brasil. Revelaram tais pes- 893

quisas que a situação se agravava constantemente e que não era possível, sem enormes prejuízos para a vida nacional, tolerar um desnível crescente no desenvolvimento de duas porções da mesma Pátria. Evidencia-se a ineficácia da política assistencial que vinha sendo adotada pelo simples fato de que, em 1958, o govêrno teve que amparar um número de flagelados duas vêzes maior que em 1938.

894 Impunha-se a execução de uma política econômica fundamentada no planejamento global de medidas tendentes a modificar a estrutura do sistema econômico da região nordestina, adaptando-a às possibilidades e exigências do meio. Tal esforço foi consubstanciado na Operação Nordeste, símbolo e bandeira das mais legítimas aspirações dos nordestinos. Dentro dêsse espírito, foi criado por decreto executivo, em fevereiro dêste ano, o Conselho do Desenvolvimento do Nordeste, primeiro órgão administrativo da nova política, agora substituído em caráter permanente pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. A SUDENE será um órgão de natureza renovadora e objetivos definidos, que evitará a dispersão de energias e a multiplicidade de programas governamentais. As atividades de planejamento caberão à SUDENE, que também funcionará como órgão geral coordenador; a descentralização será feita na etapa de execução, por intermédio dos diversos órgãos administrativos, que passarão a atuar em função de diretrizes comuns.

895 O programa de ação da SUDENE, já iniciado pelo CODENO, tem em vista objetivos econômicos determinados, sem os quais não será possível a recuperação do Nordeste. Cumpre destacar, entre os mais importantes, a industrialização, que permitirá criar empregos para cêrca de meio milhão de pessoas válidas, que vivem em estado de subemprego nas zonas urbanas; a criação de uma economia agropecuária resistente às sêcas, na área do Polígono, através de um grande plano de irri-

gação nas bacias dos açudes e nas margens do São Francisco; o melhor aproveitamento das terras úmidas da faixa litorânea, onde será intensificada a produção de alimentos; a incorporação de novas terras úmidas ao Nordeste, mediante o deslocamento de sua fronteira agrícola em direção ao Maranhão; e o aproveitamento intensivo dos recursos minerais do Nordeste.

Meu govêrno, em seu último ano, dará vigoroso impulso à política redentora consagrada na presente Lei. As soluções adotadas são simples e lógicas, práticas e construtivas. Se os instrumentos de que vamos dispor doravante trabalharem todos numa só direção e não uns contra os outros, — ou como até agora tem ocorrido nas hipóteses mais favoráveis — alheios uns aos outros, parte substancial da população nordestina será liberada de um desespêro tanto mais terrível, quanto mais silencioso.

896

Também aqui está em jôgo a reconquista do nosso território, pois o que afirmei em têrmos continentais a respeito da Operação Pan-Americana se aplica exatamente ao caso nacional: zonas subdesenvolvidas são zonas potencialmente ocupadas pelo inimigo. Não pertence ao Brasil o que está dominado pela fome, não se acham efetivamente integradas no organismo nacional as áreas em que as populações vegetam no isolamento ou são dizimadas pela precariedade das condições de existência, oferecendo ao mundo espantoso índice de mortalidade infantil.

897

Rogo a Deus que a política de clarividência e realismo confiada à SUDENE seja compreendida, respeitada e conduzida sem desfalecimentos. Que os maiores adversários de meu govêrno se incorporem a tão nobre luta, porque a causa transcende todos e quaisquer interesses partidários, tôdas e quaisquer vaidades. Uma nação que prega a cruzada do desenvolvimento continental não pode, sem negação de si mesma, deixar de empenhar-se no combate que se faz necessário dentro

898

de suas fronteiras. O que almejamos para todos os americanos, não o conseguiremos sem a indispensável participação do esforço interno, com a plena utilização das armas a nosso dispor. Um País com tantas e tão grandes tarefas não pode entregar-se à inação, ao desespero, às porfias estéreis e sem sentido.

899

Ao sancionar a Lei que cria a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, dou por encetada a fase executiva da Operação Nordeste, que toma o seu lugar no vasto quadro da Operação Pan-Americana e representa ato de legítima defesa do Brasil, demonstrando nossa decisão de nos empregarmos a fundo no sentido de harmonizar as forças políticas e econômicas da Nação e conduzi-las para os grandes objetivos da paz, da união e da prosperidade.